



PORTARIA Nº 4562017-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 2823, de 12.08.2016; e

Considerando, o cumprimento de mandado de segurança, referente ao **Processo 0001484-02.2017.8.03.0000**, e contido no **EDOC. 314.268410/2017**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao servidor **RENATO BATISTA DO CARMO**, matrícula nº **920436**, do **Grupo POLICIA CIVIL**, **Progressões Funcionais Horizontais**, conforme descrição abaixo.

Cargo: OFICIAL DE POLICIA – 2008
Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI
Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial ” Padrão I

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor. com efeitos financeiro a contar de **20/06/2017**, conforme determinação judicial.

Macapá-AP, 31 de outubro de 2017.


SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração